

A sociedade quer isso?¹

Hugo Nigro Mazzilli

O cidadão tem o direito de saber como é que funcionam — ou não funcionam — os serviços públicos, criados e pagos para servi-lo.

Vejamos os promotores de Justiça, ou *promotores públicos*. A grande maioria sabe que é deles a responsabilidade de denunciar os crimes, para apurá-los e puni-los; que são encarregados de investigar lesões ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio público. Devem ainda defender crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiência, atender ao público e exercer o controle sobre a atividade policial.

Ante tamanhas responsabilidades, precisam de garantias para seu desempenho, porque as dificuldades são naturalmente grandes, até porque muitas dessas atividades nem sequer foram efetivamente implementadas (como a atuação junto aos tribunais de contas ou o controle da atividade policial...).

A finalidade da atuação do Ministério Público é a defesa do povo, não raro contra os grandes e os poderosos. A questão das atribuições e das garantias dos promotores não é problema só deles ou dos que trabalham na Justiça, nem só dos legisladores. É problema da sociedade.

Será que o povo quer um Ministério Público comprometido com o governo e com as autoridades? Então devemos subordiná-lo de forma clara e direta ao governador, tanto na área administrativa como funcional.

Mas, se a sociedade o quer independente, então deve exigir que o Ministério Público saia do controle dos administradores, aumentando a independência dos promotores e controlando os poderes do procurador-geral, que ainda é escolhido pelo governador.

Qual é o sistema em uso? É híbrido. Foi, por muito tempo, um Ministério Público comprometido com o governo, com o procurador-geral escolhido e demitido livremente pelo governador, o que acontecia não faz muito. Depois, por pressão da sociedade e dos próprios promotores, os procuradores-gerais passaram a ter mandato, embora ainda escolhidos pelos governadores em lista tríplice feita pela classe.

O sistema vigente compromete a independência do Ministério Público, pois o processo de escolha normalmente provoca aproximações políticas externas. Só para não sairmos da última década, todos os últimos procuradores-gerais paulistas acabaram sua gestão integrando formalmente o governo, ou prometem que, ao sair, irão servir politicamente o governador.

1. Artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, ed. de 30-06-1993, p. 2, disponível em www.mazzilli.com.br/pages/artigos/sociedadequer.pdf.

Estamos hoje diante da elaboração de uma nova lei para o Ministério Público paulista. É hora de manter os poderes do procurador-geral de Justiça? Por falta de uso, a atribuição de processar os governadores acabou passando para o Ministério Público Federal.

O anteprojeto em que o atual procurador-geral de Justiça de São Paulo tanto tem investido, mais que manter, quer ampliar seus poderes, para concentrar em suas mãos todos os casos de interesse desde o governador até os dirigentes de estatais.

É mais do que hora de reagir com firmeza! Os promotores, os advogados, os juízes, os deputados, a imprensa — simplesmente nós não vamos aceitar isso. O povo não se pode omitir: escreva aos jornais, aos deputados, denunciando isso. Como poderia o procurador-geral exercer com isenção e desassombro suas tarefas contra os governantes que o escolheram?

Curiosamente, porém, o anteprojeto patrocinado pelo atual procurador-geral paulista quer dar a ele mesmo a “defesa” do patrimônio público contra os administradores... Contra os mesmos administradores que o escolheram...

A quem convém isso? À sociedade é que não! Enquanto o procurador-geral de Justiça não for escolhido sem a participação dos governantes, não está credenciado a atuar nos casos civis ou criminais em que os governantes estejam envolvidos.

Mas ao governo interessa e muito. Só para citar casos mais recentes, lembremos o arquivamento de representações que questionavam a legalidade de importações de equipamentos de Israel, o arquivamento de representação referente a possíveis danos causados aos cofres públicos com a venda da Vasp, o afastamento de promotores que tinham pedido a prisão de um ex-dirigente de estatal.

A quem interessa que investigações como estas, contra governadores, secretários de Estado, dirigentes de estatais fiquem concentradas nas mãos do procurador-geral de Justiça?

Hugo Nigro Mazzilli é procurador de Justiça em São Paulo